



**DECRETO Nº 4.749.**  
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento e progresso de nosso Município.

Considerando que o Sr. Ary Kara enquadra-se neste perfil: Advogado formado pela Universidade de Taubaté e Químico Industrial a nível técnico formado pela Escola Oswaldo Cruz de São Paulo. Foi Vereador na cidade de Taubaté, líder de sua bancada e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taubaté. Foi Deputado Estadual por dois mandatos (eleito em 1982 e 1986) e cumpriu três mandatos como Deputado Federal (eleito nas eleições de 1990, 1994 e 1998). Na Assembléia Legislativa de São Paulo foi Vice-Lider de seu partido e titular de importantes Comissões, inclusive da Comissão Pró-Constituinte, ajudando a escrever a nova Constituição de São Paulo, promulgada em 1989. Na Câmara Federal destacou-se como um parlamentar de idéias novas, voltadas efetivamente para a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento de nosso país. Em 1988 foi Secretário de Estado, ocupando a Secretaria de Assuntos Fundiários, quando teve a oportunidade de assentar centenas de famílias sem-terras, um trabalho social desenvolvido de forma a estabelecer o homem do campo, com dignidade, visando o bem estar na área rural. Mercê de seu trabalho foi homenageado com a concessão de vários títulos de cidadania de dezenas de municípios. Foi Patrono e Parainfo de inúmeros estabelecimentos de ensino, em reconhecimento ao seu incansável trabalho em prol da educação. Foi relator da Comissão Especial do Código Brasileiro de Trânsito, tendo participado destacadamente de palestras, seminários, debates, esclarecendo, informando e orientando entidades, associações de classe e população em geral de todo o país. Presidiu ainda a Comissão Especial do Congresso Nacional que estudou a aplicação do Código de Trânsito em todo o país. Ary Kara tem profundas raízes com a região, atuando e trabalhando por todas as cidades, apoiando e defendendo suas reivindicações, independente de estar ou não ocupando um cargo público.



## LIVRO DE DECRETOS

### (CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.749/03).

Considerando que a população lorenense reconhece Ary Kara como o político que mais se identifica com as causas sociais que beneficiam os moradores de nossa cidade.

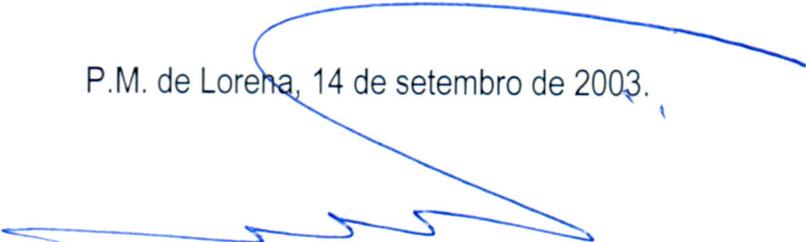
Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

### DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica concedida ao **Sr. Ary Kara** a **Comenda "Bernardo José de Lorena"**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de setembro de 2003.



**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal



**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação